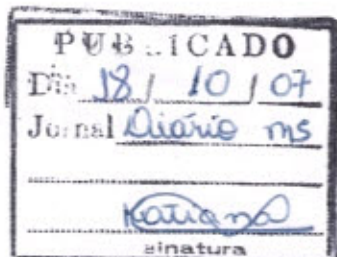




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 1.637/2007.



"Regulamenta a Promoção Funcional dos Servidores Profissionais de Educação do Município de Itaquirai MS e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

Considerando as disposições legais dos artigos 42 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 020/2006, que trata da Promoção Funcional.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Os critérios objetivos para apuração de merecimento para fins de Promoção Funcional do Professor Municipal, será realizado através de Fichas de Avaliação Anual, conforme modelo anexo.

**Art. 2º** - A aferição da Promoção de que trata o artigo 1º deste Decreto, será executada em função



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

da assiduidade bem como da contínua  
atualização e aperfeiçoamento para o  
exercício de suas atividades.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 16 de outubro de 2007.

**SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE**  
Prefeita Municipal



**ITAQUIRAÍ**  
PREFEITURA DO POVO

Rua Campo Grande, 1585 - Centro - CEP 79965-000  
Fone: (67) 3476-1110 - ITAQUIRAÍ - Mato Grosso do S  
E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br